



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**
A CASA DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

PROJETO DE LEI Nº 004/2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de TRAVESSA SEBASTIÃO CHICUTE a rua sem denominação que liga o Conjunto Planalto I ao II em frente ao Shopping Estação Trabalho.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 17 dias do mês de
Maio de 2017.**


CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Vereador